



**Processo nº 4799/2022**

**Assunto: CONTRATAÇÃO - DISPENSA**

Considerando o pedido formulado pela Diretoria de Gestão Operacional e as informações constantes do processo, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, declaro **DISPENSADA** a licitação e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **POSTO UMARIZAL – GRUPO MURTA FERREIRA**, pelo valor de R\$17.109,50 (dezesete mil, cento e nove reais e cinquenta centavos), para a aquisição de combustível para atender às demandas dos veículos e do grupo gerador deste órgão, desde que comprovada a existência de recursos financeiros e dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes.

À Diretoria Financeira/Planejamento para indicação de dotação orçamentária.

Após, ao Controle Interno para atestar a regularidade fiscal da empresa e do pagamento.

Em seguida, ao Setor Financeiro para as demais providências complementares cabíveis, em especial a publicação do extrato da dispensa e contrato, nomeando fiscal titular da contratação o servidor Ramayana Gaia Ribeiro e substituto Rivandro Batista dos Santos, que deverão ser regularmente comunicados.

Belém, 23 de maio de 2022.

  
**MARIA INEZ K. DE MENCONÇA GUEIROS**  
Procuradora-Geral do MPCM/PA

*Ramayana Gaia Ribeiro*  
25.05.2022

*Rivandro Batista dos Santos*  
25.05.2022